



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALPERCATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 01.600.331/0001-25

**INDICAÇÃO Nº. 013/2023**

**Autor: Simony Batista da Silva**

**Exmo. Senhor Presidente.**


Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

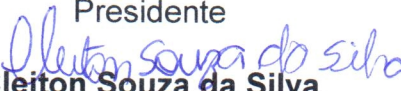
Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando-lhe instalação de Placas de Identificação e Sinalização Transito de todas as estradas da Zona Rural, no Município de Alpercata/MG.

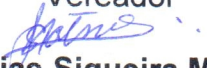
Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, enviamos cordiais saudações.

Câmara Municipal de Alpercata, 14 de abril de 2023.

  
**Simony Batista da Silva**  
Vereadora

  
**Fiorivaldo Natal Pitol**  
Presidente

  
**Cleiton Souza da Silva**  
Vereador

  
**José Elias Siqueira Montimor**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE   
**ALPERCATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 01.600.331/0001-25

**JUSTIFICATIVA:**

Buscar Identificar e Sinalizar as Estradas da Zona Rural, deve consistir, na indicação de início e fim de cada comunidade rural com suas nomeações, colocadas em todas as estradas vicinais dentro do município. Outro Lado verifica-se que houve um aumento de pessoas e veículos que buscam acesso à Zona Rural do Município de Alpercata, porém , na grande maioria das estradas rurais, falta sinalização de trânsito .Essa solicitação vem ao encontro de uma grande necessidade dos moradores das Zonas Rurais e dos que trafegam diariamente pelas vias das Comunidades, além de possíveis acidentes, outro objetivo é fortalecer o turismo rural no município. Sinalizar as estradas rurais irá organizar as comunidades e capacitar famílias que queiram receber em suas casas , sítios visitantes e promover no modo geral maior segurança a todos .

Estando fundamentalmente justificada esta indicação, solicito que seja dado encaminhamento na forma do art. 140 do Regimento Interno desta Casa.

Câmara Municipal de Alpercata, 14 de abril de 2023.